



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

# EDITAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, faz público nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que no próximo **dia 30 de dezembro de 2014**, pelas **21:00 horas**, se realiza uma Sessão Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Período de intervenção do público presente na sessão;

I – Período antes da Ordem do Dia;

III - Período da Ordem do Dia;

**1º Ponto:** Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, (para conhecimento)

**2º Ponto:** Discussão e votação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2015 – alínea d) do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, (para deliberação)

**3º Ponto:** Apreciação e votação das opções do plano e proposta de orçamento para o ano financeiro 2015, conforme a alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei 75/13, de 12 de setembro, (para deliberação)

**4º Ponto:** Apreciação e votação do mapa de pessoal, nos termos da alínea m) do nº 1 do artº 9 da lei 75/13 de 12 setembro, (para deliberação)

As sessões são públicas existindo um período antes da ordem do dia onde o público poderá intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira